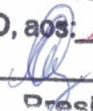




CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 13 / 03 / 18

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE MARÇO DE 2018.

A Comissão de Finanças, Orçamento
Economia para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 20 / 03 / 18


Presidente

“Altera § 1º do Artigo 2º da Resolução Nº 625 de 08 de agosto de 2017 que, “Cria medalha de honra ao mérito maçônico e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 1º do artigo 2º da Resolução nº 625 de 08 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º

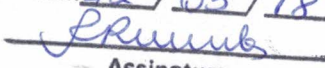
~~§ 1º Cada Vereador poderá conceder 1(uma) medalha por ano, através de Projeto de Decreto Legislativo aprovado em Plenário.~~

§ 1º- Cada Loja Maçônica indicará (05) cinco membros, para conceder uma medalha por ano, através de Projeto de Decreto Legislativo aprovado em Plenário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de março 2018.


Boaz de Albuquerque
Vereador – PDT

Protocolo nº 1045
Data: 12 / 03 / 18

Assinatura

Cláudia Rejane Metreles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho**

JUSTIFICATIVA

A alteração do § 1º do Artigo 2º da Resolução Nº 625 de 8 de agosto de 2017, tem por finalidade ajustar o projeto com maior amplitude para atender melhor os princípios da ordem maçônica.

Peço aos nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de março 2018.


Boaz de Albuquerque
Vereador – PDT

APROVADO EM: Primeira DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanim DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL EM: 20.03.2018
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO (A): _____
2º SECRETÁRIO (A): _____

APROVADO EM: Segunda DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unan DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL EM: 06.12.2018
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO (A): _____
2º SECRETÁRIO (A): _____